

NORMA DE PROCEDIMENTO – IJSN Nº 009

Tema:	Incorporação de Bens Adquiridos por Pesquisadores no Âmbito de Projetos de Incentivo à Pesquisa				
Emitente:	Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	1	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 50 / 2025	Vigência:	18/09/25

1. OBJETIVOS

- 1.1 Estabelecer procedimentos para incorporação de bens patrimoniais adquiridos com recursos financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC para Projetos de Pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Instituto Jones dos Santos Neves.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Decreto Estadual Nº 1.110-R/2002, de 12/12/2002 e suas alterações – Disciplina a administração patrimonial de bens corpóreos móveis do Estado do Espírito Santo, suas Autarquias e Fundações Públicas, estas últimas, no que couber.
- 3.2 Decreto 4.258-N, de 14/04/1998 – Aprovam normas que disciplinam procedimentos do Sistema de Administração de Material.
- 3.3 Art. 9º da Lei Complementar Nº 978 de 04/10/2021.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Solicitante** - é o servidor público vinculado ao Instituto Jones dos Santos Neves responsável pela execução do projeto de pesquisa.
- 4.2 **e-Docs** – Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos.
- 4.3 **SIADES** - Sistema Administrativo Digital do ES.
- 4.4 **Tombamento** – É o ato de atribuição de numeração patrimonial, por meio do sistema de patrimônio do Estado, a ser utilizado como referência para a identificação do bem.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Coordenação de Administração Geral - CAGER
- 5.2 Coordenação de Orçamento e Finanças – COF

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Incorporação de Bens Adquiridos por Pesquisadores no Âmbito de Projetos de Incentivo à Pesquisa)

Este processo será executado sempre que houver a necessidade de incorporar bens móveis adquiridos por pesquisadores no âmbito de projetos de incentivo à pesquisa.

T01 – Autuar processo no e-Docs

Sugestão de resumo do processo: Incorporação de bens móveis ao patrimônio do IJSN adquiridos com recursos da FAPES em atendimento ao art. 9º da Lei Complementar nº978, de 4 de outubro de 2021, referente ao [informar nome do projeto/programa].

T02 – Entranhar documentação no processo

O solicitante deverá entranhar aos autos: Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, Nota Fiscal, Foto do Bem (quando cabível), Projeto de Pesquisa e Termo de Outorga (com as devidas atualizações quando aplicável).

Obs: A nota fiscal deverá ser emitida na “modalidade completa” no site que consta no DANFE.

T03 – Solicitar incorporação do bem móvel

T04 – Analisar solicitação de incorporação

Se houver necessidade de ajustes segue para T05, caso contrário, T06.

T05 – Realizar ajustes

T06 – Solicitar autorização para ingresso físico e contábil do bem

T07 – Aprovar ingresso físico e contábil do bem

T08 – Realizar registro, tombamento e distribuição no SIADES

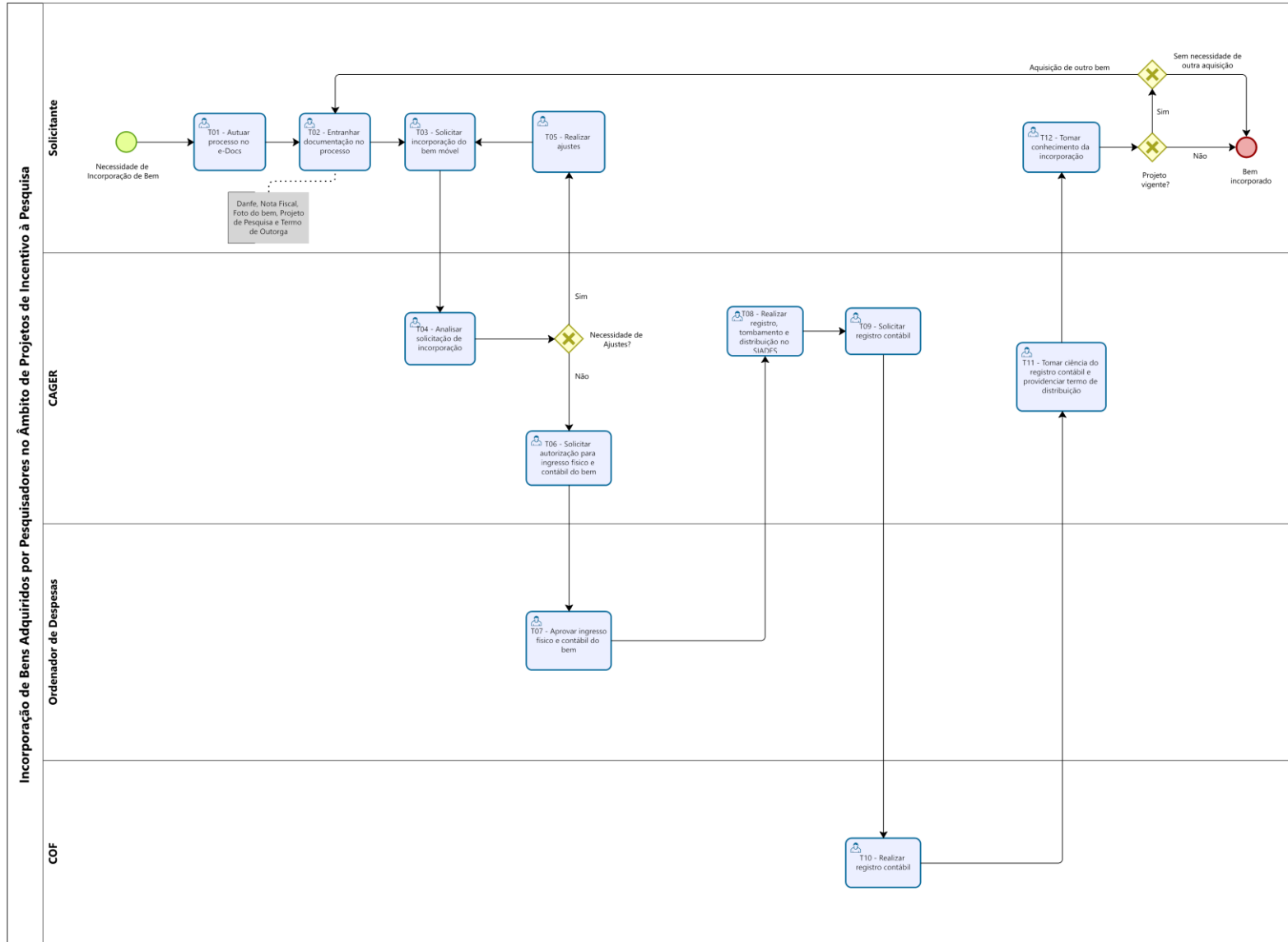
T09 – Solicitar registro contábil

T10 – Realizar registro contábil

Na realização do registro contábil, o servidor da COF deverá seguir as orientações do Manual de Procedimentos Contábeis (MCONT) disponível em: <https://sefaz.es.gov.br/manual-de-contabilidade-mcont>

T11 – Tomar ciência do registro contábil e providenciar termo de distribuição

T12 – Tomar conhecimento da incorporação



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Não aplicável.

8. ANEXOS

8.1 Não aplicável.

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:		Data: 26/08/2025	
Fabio Prates Rocha Coordenador do ELPI		Pablo Sandin Amaral Membro do ELPI/UECI	
Marcelo Bonella da Silva Membro do ELPI		Larissa Figueiredo Ribeiro Barros Coordenadora - CAGER	
Scheilla Braga Silva Coordenadora - COF			
APROVAÇÃO:		Data: 29/08/2025	
Pablo Silva Lira Diretor Geral - DG			

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PABLO SANDIN AMARAL
MEMBRO (5982 - COMISSAO UNIDADE EXECUTORA DE
CONTROLE INTERNO)
DG - IJSN - GOVES
assinado em 18/09/2025 09:09:33 -03:00

PABLO SILVA LIRA
DIRETOR GERAL
DG - IJSN - GOVES
assinado em 18/09/2025 15:53:19 -03:00

SCHEILLA BRAGA SILVA
COORDENADOR
COF - IJSN - GOVES
assinado em 18/09/2025 12:00:31 -03:00

LARISSA FIGUEIREDO RIBEIRO BARROS
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
CAGER - IJSN - GOVES
assinado em 18/09/2025 11:42:45 -03:00

MARCELO BONELLA DA SILVA
COORDENADOR
CEST - IJSN - GOVES
assinado em 18/09/2025 10:22:51 -03:00

FÁBIO PRATES ROCHA
PRESIDENTE (ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO
ELPI)
DG - IJSN - GOVES
assinado em 18/09/2025 13:41:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/09/2025 15:53:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PABLO SANDIN AMARAL (MEMBRO (5982 - COMISSAO UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO) - DG -
IJSN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9QQB24>